



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Indicação nº 025/2018

16/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

PEDRA IRREGULAR

Justificativa:

O proponente através da presente indicação, visa verificar a possibilidade de o Executivo Municipal estar realizando a conclusão da instalação de Pedras Irregulares no Conjunto Esperança, especificamente na última Rua do referido conjunto.

Requer seja informado da possibilidade de prosseguimento da Obra, que se encontra já a algum tempo paralisada, ou seja informado o porque da impossibilidade de conclusão.

Diante do que requer o encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal para as providências necessárias se possível o mais breve possível, com resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII da Constituição do Município de Nova Santa Barbara.

Pedro Herculano da Silva
Pedro Herculano da Silva
Vereador